



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Referente: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2019

EDITAL Nº. 08/2019

PROCESSO Nº.3016/2019– GLC

Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos, no gerenciamento de todos os processos relacionados à divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Jacareí.

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão de Licitações recebeu pedido de esclarecimento através de e-mail (30/11/2019) acerca do prazo para retirada do invólucro nº. 01 (via não identificada), uma vez que “não foi encontrado no edital” mencionada informação.

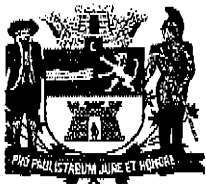
Posteriormente esta Casa de Leis recebeu solicitação de envio na forma digital do “Logotipo e ou Logomarca (Brasão), da instituição licitadora para que possam inclui-la nas peças que comporão a campanha publicitária (...)”.

Com relação ao pedido de esclarecimento, informamos que na cláusula 3.1 do edital consta apenas a data de retirada do edital, qual seja, 04/12/19.

Já na cláusula 8.1.1 consta que o invólucro nº. 1 será padronizado e fornecido pela Câmara mediante solicitação formal da licitante à Comissão.


De fato, não constou de maneira explícita sobre o prazo para retirada do invólucro nº. 01.

Dessa forma, a fim de não haver prejuízos, informamos que a data limite para fornecimento do invólucro nº. 01, será até o dia anterior da sessão de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP PALÁCIO DA LIBERDADE

(12/12/2019- 9:30 hs), qual seja, 11/12/2019, nos moldes citados na cláusula 8.1 e 8.1.1.

No tocante a solicitação do envio do Logotipo e ou Logomarca desta Câmara Municipal, bem como o Brasão do Município a fim de constar na campanha publicitária, informamos que o mesmo foi disponibilizado no endereço <http://www.jacarei.sp.leg.br/concorrencia/> 

Sem mais para o momento,

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de dezembro de 2019.

Andreia Salgado César Mota

Presidente

Mirta Eveliane Tamen Lazcano

Membro

Danilo Silva Rodrigues

Membro